PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 19 de maio de 2023 | Ano XVIII | Edição 1628 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 4
Secretaria Municipal de Saúde 11
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 11
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 11
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 21

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 3180/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 008/2023 - **Objeto:**Aquisição de veículos de pesados e máquinas para atender a Prefeitura Municipal de Amparo e o Serviços Autônomo de Água e Esgotos - SAAE Amparo, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 01/06/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **22/05/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 19 de maio de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 421/2023 Pregão Eletrônico nº: 044/2023 Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances, as empresas Giplast e Mass Clean ofertaram os melhores valores para o certame.

Posto isto, foi aberto o prazo de duas horas para envio da documentação de habilitação nos moldes do Edital, ambas empresas apresentaram a documentação integralmente em conformidade, sendo assim, foi aberto o prazo de 4 dias úteis para entrega das documentações complementares e amostras, tendo em vista os itens 4.7 e 4.8 do Edital.

Ambas empresas apresentaram a documentação complementar e amostras em conformidade com o Edital e foram aprovadas conforme parecer técnico presente nos autos.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- Mass Clean Comércio de Mercadorias Para Higienização Eireli, é vencedora do item 1 (saco de lixo 100 litros) com valor unitário de R$ 59,94, totalizando R$ 1.342.656,00.

- Gisele Cristina de Oliveira Giplast EPP, é vencedora dos itens conforme segue:

- Item 2 (saco de lixo 15 litros) com valor unitário de R$ 8,19, totalizando R$ 62.735,40.

- Item 3 (saco de lixo 30 litros) com valor unitário de R$ 17,38, totalizando 39.974,00.

- Item 4 (saco de lixo 50 litros) com valor unitário de R$ 30,42, totalizando R$ 125.634,60.

Valor global da licitação R$ 1.571.000,00 (um milhão quinhentos e setenta um mil reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 421/2023 Pregão Eletrônico nº: 044/2023 Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- Mass Clean Comércio de Mercadorias Para Higienização Eireli, é vencedora do item 1 (saco de lixo 100 litros) com valor unitário de R$ 59,94, totalizando R$ 1.342.656,00.

- Gisele Cristina de Oliveira Giplast EPP, é vencedora dos itens conforme segue:

- Item 2 (saco de lixo 15 litros) com valor unitário de R$ 8,19, totalizando R$ 62.735,40.

- Item 3 (saco de lixo 30 litros) com valor unitário de R$ 17,38, totalizando 39.974,00.

- Item 4 (saco de lixo 50 litros) com valor unitário de R$ 30,42, totalizando R$ 125.634,60.

Valor global da licitação R$ 1.571.000,00 (um milhão quinhentos e setenta um mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 15 de maio de 2023.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 1329/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 006/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização do Parque Ecológico Dr. Paulino Recch, com implantação do Museu da Saúde 2ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ENVELOPE N° 01 "DOCUMENTAÇÃO":**Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos

envelopes nº 01 – Documentação da empresa participante do certame, a saber: Caio Vinicius Cecconi de Avila. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise dos documentos técnicos exigidos, a qual emitiu parecer informando que a empresa não atendeu ao item 8.2 do Termo de Referência do Edital, tendo em vista que a visita técnica não foi realizada por Engenheiro Civil devidamente registrado na entidade profissional competente. Então, baseado no parecer técnico emitido pela referida Secretaria e na análise dos demais documentos, a Comissão Julgadora de Licitação julgou **INABILITADA** a empresa Caio Vinicius Cecconi de Avila por não atender ao item 8.2 do Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital. Diante do ocorrido, a Comissão Julgadora de Licitação opina que o presente certame deva ser **FRACASSADO** e repetido, tendo em vista que a única empresa participante restou inabilitada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Amparo, 19 de maio de 2023.

Comissão Julgadora de Licitação

.....

CONTRATO Nº121/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 5303/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO “BANDA MORADA”, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGELHO 2023, DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023.

CONTRATADA: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº 33.667.661/0001-24

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com início em 11/05/2023 e término em 20/05/2023

VALOR: R$80.000,00

Amparo, 11 de maio de 2023.

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 8439/201

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021, CELEBRADO AOS 09/12/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ÁGUA REAL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NA ESCOLA MUNICIPAL PLINIO MORATO DE OLIVEIRA, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: ÁGUA REAL POÇOS ARTESIANOS LTDA. ME

CNPJ N°: 11.262.124/001-61

VIGÊNCIA: 06 meses, de 11/05/2023 a 10/11/2023

Amparo, 11 de maio de 2023.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 060/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 13265/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº060/2022 – CELEBRADO AOS 22/02/2022, - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA AEMPRESA HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA., ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. DR. CARLOS BURGOS – TRECHO POSTO DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA.

CNPJ N°: 10.377.852/0001-56

Amparo, 19 de abril de 2023.

ADITAMENTO Nº001

Autorizado no Processo Licitatório nº 7256/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2022 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 066/2022, CELEBRADO AOS 30/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADO O INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASSP, ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DEVAGAS PERMANENTES OU TEMPORÁRIAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INCLUSIVE AQUELAS QUE VAGAREM E/OU QUE FOREM CRIADAS E DISPONIBILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASSP

CNPJ Nº 31.160.361/0001-29

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 30/05/2023 e termo final o dia 29/05/2024.

Amparo, 16 de maio de2023.

.....

Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Amparo

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Amparo criado pela Lei nº. 3.445, de 25 de maio de 2009, alterado pela Lei nº. 3970, de 7 de junho de 2018 tem por atribuições:

I - Estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II – Participar e integrar programas Estadual e Federal cujo escopo atendam aos interesses do agricultores e do setor agropecuario

III - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

IV - Aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual, abrangendo as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infraestrutura municipal, de apoio à agropecuária e ao abastecimento.

V - Aprovar, acompanhar e avaliar anualmente, a execução do Programa de Trabalho Anual, dentro da esfera municipal, estadual e federal cuja adesão tenha sido feitos pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo

VI - Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

VII - Assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas aos agronegócios.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será constituído de 16(dezesseis) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – Dois representantes titular e dois suplentes da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, pela mesma indicada, recomendando-se que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio seja responsável pelas indicações;

II - Um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

III - Quatro representantes titular e quatro suplentes dos Bairros Rurais do Município, indicados em Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IV - Um representante titular e um suplente da Cooperativa de Produtores Agrícolas do Município, pela mesma indicada;

V – Um representante titular e um suplente das Organizações não Governamentais Ambientais, pelas mesmas indicadas;

VI – Um representante E um suplente de Instituições Financeiras, pela mesma indicada;

VII – Um representante titular e um suplente da agricultura familiar, sendo obrigatório a apresentação da DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF;

VII – Um representante titular e um suplente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Amparo – ACIAA, pela mesma indicada;

IX – Um representante titular e um suplente da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, pela mesma indicada;

X - Um representante titular e um suplente da área de educação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, pela mesma indicada;

XI – Um representante titular e um suplente do Sindicato Rural de Amparo, pelo mesmo indicado.

XII – Um representante titular e um suplente da Polícia Militar Ambiental, pela mesma indicada;

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável serão designados por ato do Prefeito Municipal;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será de dois anos, facultada a recondução.

§ 3º - De acordo com o artigo 215, da Lei Orgânica do Município fica proibida a remuneração, a qualquer título, dos membros do Conselho

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável proporá a cassação do mandato do membro que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas, no período de um ano, injustificadamente, ou cujas justificativas não forem aceitas pelo plenário.

§ 1º - O prazo para requerer justificativa de ausência é de 07 dias a contar da data da reunião em que a mesma ocorreu, devendo ser efetuada mediante ofício encaminhado ao Presidente;

§ 2º - No caso de ocorrência de vaga, o respectivo suplente deverá completar o mandato do substituído.

CAPÍTULO III
DA DIREÇÃO

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.

Artigo 5º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por maioria simples, dentre os membros do Conselho, para um mandato de dois anos, facultada a uma recondução.

Artigo 6º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

I - Presidir as reuniões do Conselho;

II - Convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros, através de ofício com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, por contato telefônico, por correspondência ou pessoalmente;

III - Coordenar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IV - Propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;

V - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

VI - Assinar conjuntamente, com o Secretário Executivo, as atas das reuniões do Conselho;

VII - Adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução das atividades previstas no Programa de Trabalho Anual baseado no Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual;

VIII - Organizar a ordem do dia das reuniões e enviar a pauta aos membros, no prazo de 03 (três) dias de antecedência;

IX - Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

X - Convidar pessoas de interesse do Conselho para participarem das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborarem com o Conselho, com relação a assuntos que os mesmos dominam, priorizando os relevantes e relacionados aos agricultores e do setor agropecuário

XI - Determinar a verificação de presença;

XII - Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender necessária;

XIII - Conceder a palavra aos membros do Conselho;

XIV - Colocar matéria em discussão e votação;

XV - Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;

XVI - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;

XVII - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, procurando a melhoria da atuação do CMDRS junto ao

setor, seus membros e aos agricorultores em geral;

XVIII - mandar anotar os procedentes regimentais para solução de casos análogos;

XIX - designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

XX - Vistar os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XXI - Determinar o destino do expediente lido nas sessões;

XXII - Agir em nome do Conselho ou delegar representação aos membros para manter os contatos com as autoridades e órgão afins.

XXIII - Dar ciência aos representantes legais da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, das decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

XXIV - Participar da Assembleia dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, para a indicação dos representantes do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural.

Artigo 7º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos ocasionais.

Artigo 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável contará com um Secretário Executivo, representado pelo responsável pela Casa da Agricultura.

Artigo 9º - Ao Secretário Executivo compete:

I - Assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II - Secretariar as reuniões do Conselho;

III - preparar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente;

IV - Responsabilizar-se pelas, atas e a outros documentos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 10° - Aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável incumbe:

I - Participar das discussões e deliberações do Conselho, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

II - Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;

III - Comparecer às reuniões na hora pré-fixada;

IV - Desempenhar as funções para as quais foi designado;

V - Relatar os assuntos que lhes forem distribuídos pelo Presidente;

VI - Obedecer às normas regimentais;

VII - Assinar as atas das reuniões do Conselho;

VIII - Apresentar retificações ou impugnações das atas;

IX - Justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo Presidente;

X - Apresentar à apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável quaisquer assuntos relativos à sua atribuição;

XI - Eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Artigo 11° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável reunir-se-á com a presença de pelo menos a metade de seus membros, ordinariamente 01 (uma) vez por bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

§ 1º - A convocação se fará através de contato telefônico, por aplicativo de mensagem ou endereço eletrônico de mensagem, com antecedência mínima de 03 (três) dias ou em caráter de urgência, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

§ 2º - Não havendo quórum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 30 minutos, independentemente do número de membros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência.

Artigo 12° - As reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável serão abertas ao público, desde que não haja interferência nos trabalhos.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Artigo 13° - A Ordem dos Trabalhos do Conselho será a seguinte:

I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - Expediente;

III - Ordem do dia;

VI - Outros assuntos de interesse;

Parágrafo único - A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída aos membros do Conselho.

Artigo 14° - O expediente se destina a leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

Artigo 15° - Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário.

Artigo 16° - As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que foram apresentadas.

§ 1º - Durante as discussões cada membro terá direito a palavra, cabendo ao Presidente julgar a pertinência do assunto e o tempo destinado ao solicitante da palavra.

§ 2º - Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votadas na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vistas em matéria de debate.

Artigo 17° - Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente.

Parágrafo único - O encaminhamento das questões de ordem não previstas nesse Regimento será discutido pelo Presidente.

Artigo 18° - Encerrada a discussão, poderá ser concedida à palavra a cada membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, pelo prazo fixado pela Presidência, para encaminhamento de votação.

Artigo 19° - A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovam e levantados os que desaprovam a proposição;

§ 2º - A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário;

§ 3º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição;

§ 4º - A votação secreta será em urna indevassável, com contagem dos votos feita pelo Presidente, em voz alta e com o acompanhamento dos Conselheiros.

Artigo 20° - Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo único - Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Artigo 21° - Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser nominal ou secreta, global ou destacada.

Artigo 22° - Não poderá haver voto por delegação.

Artigo 23° - As decisões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único - O Vice-Presidente, quando não estiver no exercício da Presidência, terá voto e voz como os demais membros.

Artigo 24° - As decisões do Conselho serão registradas em ata.

Artigo 25° - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas;

Artigo 26° - As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, pelo Secretário Executivo;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27° - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Artigo 28° - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 688/2023 - Sapore S/A

Proc. 8804/2022 - Tambellini, Mattos e Baldasso Serviços Médicos S/S

Proc. 13658/2022 - Pacetta & Moreton Ltda

Proc. 13928/2022 - São Francisco Laboratório de Análises Clínicas Ltda-EPP

Proc. 9010/2022 - Patrícia Braga Reno

Proc. 4453/2023 - Alves e Paulo Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 4534/2023 - C E de Camargo Campos - Clínica Médica Ltda

Proc. 12755/2021 - Beligni Comércio de Bebidas Ltda

Proc. 3437/2018 - Adilson Cesar Gonçalves Paulino

CANCELAMENTO DE LICENÇA DEFERIDO

Proc. 10721/2020 - Matheus Sampaio Linck Zanin

IMPORTANTE

A lidença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 19 de maio de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 - SMCT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA XXII EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO E A PROGRAMAÇÃO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Segue abaixo publicação dos projetos contemplados para participar do Festival de Inverno de 2023.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reforça que o presente edital se refere a programação de 2023 e não somente do Festival de Inverno. Os demais projetos com situação deferida, conforme publicação anterior no dia 12 de maio de 2023, estão aptos a compor eventos futuros e sujeitos a chamamentos posteriores durante todo o período de vigência o edital.

Projetos contemplados			
Categoria Artística	**Nome do proponente**	**Nome da proposta**	
Música	Acerola Produção Criativa e Audio Visual LTDA	Pedro Bernardo - Ao Vivo	
Dança	Adriana Spinelli do Amaral	Centro de Dança Adriana Spinelli - Tributo a Michael Jackson	
Dança	Adriano Pereira de Santana 25446619846	Espetáculo de Dança Heróis	
Artes Cênicas - Teatro Musicado	Alessandro de Souza Pinto	O Musical - Moana	
Artes Cênicas - Teatro Musicado	Alessandro de Souza Pinto	O Musical - Pequena Sereia	
Artes Visuais	Alexandre Candido Moreira 25617548808	Oficina de Pintura e desenho em cartões-postais	
Artes visuais	Alexandre Candido Moreira 25617548808	Formas Fugazes	
Música	Ana Paula Moretti	Show Abre Alas	
Música	Anderson Diego de Souza 33530714828	Diego Alone "One Man Band"	
Música	Antonio Carlos Cenatti 82135738891	Senate & Samuka	
Música	Aparecido Anastácio 77906594800	Grupo de Metais de Jaguariúna	
Artes Cênicas - Teatro	Arminda Terezinha Riolo Ferreira 18770970807	#serounãoser,esisaconfusão"	
Música	Caique Neri Chaves 45541430828	Show "Groove na Cabeça"	
Música	CARFRAN PRODUÇÕES	Coletivo Mulher	
Música	Carlos Jeremias da Silva 39328949874	"Do samba raiz ao pagode atual"	
Música	Carlos Jeremias da Silva 39328949874	Batukada Samba Show	
Música	Carlos Roberto Pelizer 30447647857	Jazz 'O' Tone	
Artes visuais	Claudimar Rondini	Desenhos Realistas	
Música	Edson Mauro Toledo 30903741881	Joel & Geovan Cantando Clássicos Sertanejos	
Música	Elias dos Santos Alexandre 31379916844	Patricia Pacce & Elias Alexandre	
Música	Elias dos Santos Alexandre 31379916844	Trio Acústico	
Música	Erich Marcos Bruschini 25349110829	Blue Bossa Duo	
Música	Erich Marcos Bruschini 25349110829	Adriana Voltan - Entre o Samba e o Samba Canção!	
Música	ESTÚDIO MONTEVERDI Ltda ME	Canção Sem Palavras com André Mehmari e Rafael Cesario	
Música	Gabriel de Barros Montini	Andréa Barros - Lembranças de Marília	
Artes Cênicas - Teatro	Gabriel Speratti Lujan Zangrando 38430365869	Los Lobos Bobos em "O Mistério do Coelho Pensante" de Clarice Lispector	
Música	Giovana Helena Gabriel 39535350803	Show "L'Italiano vero" da Banda Voce D'Itália	
Música	Graziella Fieramonti	Aquarela Brasileira	
Dança	Heleonora de Arruda Lucas 21760534862	"Optchá! Festa Cigana"	
Música	Ieda Gonçalves Souza Cruz 29255594842	Eletroxote e Outros Choques	
Música	Jair Rafael Batista 40906616840	Bandinha Jazz Itinerante	
Música	Joel Adriano Ferreira Pires 13796390864	Banda Dissidência - Elvis Tribute	
Música	Josivaldo Morais 96683236453	Forró Maria Lua	
Música	LEME Produções Culturais LTDA	Mario Leme "Ouvindo as Estrelas - Mestres Imortais da Música Brasileira"	
Música	LEME Produções Culturais LTDA	Mario Leme "Bossa com Jazz ou Jazz com Bossa"	
Música	Lilian de Paiva Siqueira 10223370843	Jukelias acústico (duo) - Clássicos do Rock	
Música	Lilian de Paiva Siqueira 10223370843	Jukelias e banda - Clássicos do Rock Nacional e Internacional	
Música	Livia Canola Pereira 31936249855	Duo Sotaque Brasileiro - "Violões da Minha Terra"	
Música	Livia Canola Pereira 31936249855	Sotaque Brasileiro - Sucessos da MPB	
Música	Lucia Aparecida de Oliveira 00483979899	Velha Arte do Samba	
Música	Luis Fernando Corradini	Eliete e banda - Vem pra cá	
Música	Luis Fernando Corradini	Regional Mantiqueira - Chorinho de Gafieira	
Música	Marcos Paulo Ferreira Teixeira 43871503860	A Linda Estrada do Samba	
Artes visuais	Marcos Paulo Ferreira Teixeira 43871503860	Ponto de Vista	
Música	Maria Carolina Herrero Ferrari 40721096816	Batuque de Marias	
Artes visuais	Maria Fernanda Poppi 41482346869	"Mulheres Amanaci"	
Música	Mayara Caroline Griti Gois 40378907808	Mayara Góis - Desapaixonar	
Música	Mayara Jane Matos dos Santos Vieira 36714789858	Quinteto Livre	
Música	Mogiana Produções Culturais	Velhos de Pedra	
Música	Monica Cristina Pereira Pinola 22267690802	BANDA GO UP!	
Música	Monica Cristina Pereira Pinola 22267690802	Banda Toxictones	
Dança	Patricia dos Santos Rosin	Sharazad El Sharon Apresenta: Tony Mouzayek - O percursor da música árabe no Brasil	
Dança	Patricia Leme do Amaral 22194602828	"Da África ao Brasil, como a dança evoluiu"	
Música	Patricia Marchi de Menezes 25325644823	Jubileu Jazz Band	
Música	Patricia Marchi de Menezes 25325644823	Grupo O Realejo	
Música	Paulo Roberto Salmaci Fortunato 28660664809	Show Reciclando a MPB	
Música	Rafael Cristiano Vicente 21824586892	Banda Me Gusta	
Música	Rafael Cristiano Vicente 21824586892	HARMONICS - Orquestra Rock	
Música	Rafael Estevam Figueiredo 33415241858	Aslam Pop - Show Pop hits (3 integrantes)	
Música	Rafael Pinola Longo 31874131880	Gu Pereira - Voz e Violão	
Música	Rogerio Fagionato Perondini	Corporação Musical Lira de Serra Negra	
Dança	Rogério Ferreira de Almeida	A Viagem	
Dança	Rogério Ferreira de Almeida	A Viagem	
Música	Roque Donizeth de Freitas	Grupo Musical Acústico Som BR	
Música	Samuel Donizeth de Oliveira 27014308874	Trio Nego Soul In Jazz	
Música	Samuel Donizeth de Oliveira 27014308874	In Jazz e Bossa	
Artes visuais	Sandra Cristina Scavassa 12056419807	Eu Sou Mulher	
Música	Sergio Vagner Barassa	Leg's Band & Convidados	
Música	Sonia Maria Quirino da Silva	Sonia Quirino & Banda Em Ritmo de Seresta	
Música	Sussineia Miotto Farias 81153341700	Pedro e Rafa - "Tropicalia 70"	
Música	Sussineia Miotto Farias 81153341700	Sussi Miotto - "Guerreira"	
Música	Swordfish Promoção e Produção de Eventos e Banda	Diz No More Acústico - Best Hard Rock Acoustic Songs The World	
Música	Tales Vinícius de Moraes 37756521838	MPB "Música pra balançar" com Ópera Prima	
Música	Tales Vinícius de Moraes 37756521838	"De Repente Anos 80": Retorno da Banda Vintages	
Contação de histórias	Thais Falleiros 34045819894	Show Interativo com a Princesa Tata: música, contação de histórias e brincadeiras	
Música	Tiago Aparecido Gotardelo 11022823671	Tiago Gotardelo	
Música	Toninho Ferraguti	Toninho Ferraguti & Convidados	
Música	TUROLLA MIDIAS - 9001 - 9/02 - Produção Musical	Banda Sonica	
Música	Z-on CINE LTDA	Duo Romanza - Top Hits 70/80/90	
Música	Z-on CINE LTDA	3 Ases | Conversa Entre Cordas	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Audiência Pública Metas Fiscais – 1º Quadrimestre 2023.

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023.

Data: 25 de Maio de 2023.

Horário: 18h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

.....

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL		**2.413.894,00**	**1.967.543,72**
BENS NUMERÁRIOS	(4)	1.787,30	612,29
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	(4)	245.025,65	140,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(4)	0,01	975,42
TÍTULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO	(4)	2.167.081,04	1.965.815,90
VALORES A RECEBER			
		12.046.117,28	**7.414.932,99**
PRESTAÇÕES DE MUTUÁRIOS	(5-A)	955.034,69	892.479,96
PRESTAÇÕES A RECEBER	(5-A)	26.102,57	48.204,62
ADIANTAMENTOS	(6)	1.339,49	8.820,23
APORTES A RECEBER	(5-B)	10.842.619,89	6.465.428,18
PRECATÓRIOS A RECEBER		221.020,64	0,00
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		**5.425.243,33**	**5.430.477,45**
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	(7)	86.093,14	54.077,45
OUTROS VALORES REAL CURTO PRAZO	(8)	0,00	422.819,28
OUTROS CRÉDITOS - ESTOQUES	(8)	5.339.150,19	4.953.580,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE			150.433.477,52
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		**130.306.615,86**	**150.433.477,52**
PRESTAÇÕES DE MUTUÁRIOS - LONGO PRAZO	(5-A)	7.146.157,55	8.052.836,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(9)	3.034,56	989,8
AÇÕES E PROCESSOS	(9)	350.724,32	0,00
PREF MUNIC PIRACICABA	(10)	476.509,97	880.000,00
MUTUÁRIOS - SALDOS ATRASADOS	(11)	27.591.385,20	0,00
FCVS A RECEBER LP	(12)	99.986.213,60	133.115.009,35
PRECATÓRIOS A RECEBER LP - APORTES	(13)	808.565,19	0,00
PRECATÓRIOS A RECEBER LP - PROCESSOS	(13)	1.756.268,54	0,00
PROVISÃO P/PERDAS-VERBAS DE SUCUBÊNCIA	(14)	-7.812.243,07	-11.438.353,30
PROVISÃO DE GANHOS PROCESSUAIS	(14)	0,00	19.822.995,19
IMOBILIZADO	(15)	**0,00**	**0,00**
BENS EM OPERAÇÃO		2.029.709,83	2.067.469,83
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-2.029.709,83	-2.067.469,83
INTANGÍVEL	(15)	**7.071,79**	**7.071,79**
BENS INCORPÓREOS		7.071,79	7.071,79
TOTAL ATIVO		**150.198.942,26**	**165.253.503,47**
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**2.749.138,88**	**36.700.203,99**
FORNECEDORES	(16)	35.340,49	30.928,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(17)	46.984,89	46.747,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(18)	52.132,49	16.791,22
CONTAS A PAGAR	(19)	0,00	7.285,27
EMPRÉSTIMOS E FINANC - ACERTOS CONTRATOS	(19)	43.696,740,55	34.947.856,43
EMPRESTIMOS E FINANC - FASE RETORNO	(19)	2.614.681,01	1.650.594,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		**90.684.882,11**	**140.860.903,85**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONTRATOS	(19)	50.175.545,63	90.635.304,42

EMPRÉSTIMOS E FINANC - FASE DE RETORNO	(19)	24.380.674,93	26.999.629,81
OUTROS VALORES LP-PGR GOV EST/MUN	(20)	897.333,80	1.200.502,75
MORA S/EMPRÉSTIMO E FINANC E SUCUMBÊNCIA	(19)	14.975.793,68	14.735.086,19
PROVISÃO P/PERDAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA	(14)	255.534,07	7.290.380,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		**12.529.483,00**	**12.529.483,00**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	(19)	12.532.000,00	12.532.000,00
AÇÕES DE TESOURARIA	(19)	-2.517,00	-2.517,00
RESERVAS DE CAPITAL		**19.654.147,89**	**16.698.656,86**
RESERVAS APORTE P/CUSTEIO	(19)	19654147,89	16.698.656,86
RESERVAS DE LUCROS		**804.893,77**	**804.893,77**
RESERVA ESTATUTÁRIA	(19)	804.893,77	804.893,77
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(19)	**-19.654.147,89**	**-42.340.638,00**
RESULTADOS ACUMULADOS		-18.257.109,09	-38.474.076,12
LUCROS/PREJUIZOS NO EXERCICIO		-1.663.234,85	-3.866.561,88
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO		**150.198.942,26**	**165.253.503,47**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

RECEITAS	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
RECEITA BRUTA	**1.379.892,72**	**3.374.018,00**
RECEITA BRUTA	1.379.892,72	3.374.018,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	**- 193.367,93**	**- 556.097,00**
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	-156.118,12	-503.215,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-37.249,81	-52.882,00
RECEITAS OPERACIONAIS	**212.664,18**	**57.818,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	212.664,18	57.818,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**229.257,98**	**5.695.537,68**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	229.257,98	5.695.537,68
TOTAL DAS RECEITAS	**1.628.446,95**	**8.571.276,68**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 3.295.303,01**	**- 9.065.921,00**
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	-2.874.970,60	-2.608.625,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-376.536,44	-6.392.557,00
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	-43.664,93	-64.739,00

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**3.621,21**	**- 3.371.916,00**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	-3.371.916,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO	3.621,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**-3.291.681,80**	**-12.437.837,00**
(=)TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO	**-1.663.234,85**	**-3.866.560,32**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022/2021

DESCRIÇÃO	Capital Social	Ações em Tesouraria	Aportes para Custeio	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Lucros ou Prejuízos do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2020	**12.532.000,00**	**-2.517,00**	**0,00**	**804.893,77**	**-12.478.847,00**	**-4.901.305,00**	**-4.045.775,23**
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.901.305,00	4.901.305,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.093.924,12	0,00	-21.093.924,12
Aportes para Custeio	0,00	0,00	16.698.656,86	0,00	0,00	0,00	16.698.656,36
Prejuízo do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.866.561,88	-3.866.561,38
Saldos em 31/12/2021	**12.532.000,00**	**-2.517,00**	**16.698.656,86**	**804.893,77**	**-38.474.076,12**	**-3.866.561,88**	**-12.307.604,37**
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.866.561,88	3.866.561,88	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	24.083.528,91	0,00	24.083.528,91
Aportes para Custeio	0,00	0,00	2.955.491.03	0,00	0,00	0,00	2.955.491,03
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.663.234,85	-1.663.234,85
Saldos em 31/12/2022	**12.532.000,00**	**-2.517,00**	**2.955.491,03**	**804.893,77**	**-18.257.109,09**	**-1.663.234,85**	**14.731.415,57**

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

	31/12/2022	**31/12/2021**
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucros/Prejuízo Líquido do Exercício	-1.663.234,85	-3.866.561,00
Depreciação	-	- 50.230,00
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**- 1.663.234,85**	**- 3.916.791,00**
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	3.169.861,87	13.634.701,00
Estoques de Mercadorias	37.249,81	3.253.100,00
FCVS a Receber	3.455.659,64	- 3.413.519,00
Outros Créditos	424.760,06	19.822.995,00

(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	**7.013.031,76**	**6.027.875,00**
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	- 458.383,49	-10.018,00
Impostos e Contribuições a Recolher	- 382.784,89	-154.806,00
FCVS Provisões	-	- 125.359,00
Receitas (Custos) diferidos	-	- 501.705,00
Outros débitos	- 2.217.974,89	- 647.346,00
Provisão de IRPJ/CSLL	-	-
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	- 3.059.143,27	- 1.439.234,00
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.174.542,57**	**671.850,00**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**-**	**-**
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Bancários	- 2.558.033,17	- 12.151.454,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**- 2.558.033,17**	**-12.151.454,00**
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**- 383.490,60**	**- 11.479.604,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	1.967.543,00	1.953.582,00
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	446.350,28	13.961,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	2.413.893,28	1.967.543,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2022 e 31/12/2021

(1) A Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB/BD é uma Sociedade de Economia Mista constituída em 23/11/1967, tem como finalidade principal promover o planejamento, a produção, o financiamento e a comercialização de unidades habitacionais populares, de conformidade com as normas da Caixa Econômica Federal que coordena o Sistema Financeiro de Habitação.

(2) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração as Normas Contábeis Brasileiras e Internacionais e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com observância das recomendações e determinações da Caixa Econômica Federal.

(3) Sumário das Principais Práticas Contábeis: Para a apresentação das demonstrações contábeis foram adotadas as seguintes principais práticas: a) As operações de receitas, custos e despesas estão registradas pelo regime de competência; b) Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazos de até 360 dias, estão apresentados como “circulante”; os demaisativos e passivos não realizáveis ou exigíveis em até 360 estão classificados como “não circulante”; c) Todos os ativos e passivos da Empresa estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício; d) As aplicações financeiras estão registradas pelo custo do investimento acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e) Os ativos e passivos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, foram atualizados com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e seu efeito reconhecido no resultadodo exercício. Os demais ativos e passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou mensuráveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(4) Bens numerários, Depósitos Bancários, Aplicações financeiras:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1.787	612
Bancos	245.025	140
*Aplicações Financeiras	2.167.081	1.966.791

*Valores aplicados em fundos de investimento, cujos rendimentos encontram-se reconhecidoscontabilmente “pró-rata-die” até a data do balanço, na forma dos respectivos extratos de movimentações bancárias.

(5) A - Prestações a Receber:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Prestações a Receber	26.102	48.204
Prestações Mutuários – Curto/Longo Prazo	8.101.191	8.945.316

Saldos a receber dos mutuários, vinculados aos contratos de vendas das unidades habitacionais através do sistema financeiro da habitação, cuja amortização é feita em prazos de até 25 anos, resgatáveis em prestações mensais, reajustáveis com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e garantidos por hipoteca dos imóveis e seguros específicos.

Dentro deste grupo está registrado o empreendimento Jardim Pinheiros de Jaguariúna uma vez que a Companhia é a responsável por todo o gerenciamento da carteira, desde a cobrança até o repasse à Prefeitura de Jaguariúna.

B – Aportes a Receber:

31/12/2022	31/12/2021
10.842.619	6.465.428

Provisão de recebimento das Prefeituras para custeio de despesas Administrativas. Nesta conta ficam registrados também os valores devidos pelas prefeituras em razão do não pagamento de 2019, 2020 e 2021 e os valores que a Companhia tem a receber em 2022.

Até o ano de 2020 não eram contabilizadas as provisões. As mesmas foram contabilizadas a partir de 2021 após apontamento e exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em 2022 foi realizado o provisionamento do ano de 2023. Além disso, houve a assunção da dívida de R$ 160,18 pelo acionista José Fernando Lobato, referente ao aporte de 2 meses de 2019 do ex-acionista Junot de Carvalho Barbosa Filho, o qual será integralizado no ano de 2023.

(6) Adiantamentos Diversos:

31/12/2022	31/12/2021
1.339	8.820

Valores pagos referentes a salários e férias dos funcionários e registrado em folha nos meses seguintes, descontando os valores.

(7) Tributos Recuperáveis:

31/12/2022	31/12/2021
88.058	54.077

Crédito referente ao saldo negativo de IRPJ conforme PERDCOMP n° 23951.71180.2905151.3.02-0051. O saldo foi atualizado conforme processo n° 18220-723.102/2020-20;
Credito de PIS e COFINS, recuperado atraves de PERDCOMP em competências posteriores;

(8) Outros Valores Realizáveis a Curto Prazo e Longo Prazo:

	31/12/2022	31/12/2021
Terrenos p/Construção Centros Comerciais	373.937	373.937
Terrenos p/Construção Unid. Residenciais	48.882	48.882
Centros Comerciais	102.840	140.090
Terrenos c/ escritório	1.387.938	1.387.938
Gleba Pindamonhangaba	3.425.551	3.425.551

Imóveis disponíveis para futura comercialização.

(9) Depósitos Judiciais e ações processuais:

31/12/2022	31/12/2021
353.758	989

O valor de **350.724** refere-se ao Mandato de Segurança impetrado contra o Delegado da Receita Federal de Campinas em curso perante a 6ª Vara Federal de Campinas (Processo n.º 513960-96.2021.4.03.6105) com fulcro a limitar a base de cálculo das contribuições à terceiros, chamados de Sistema "S", até o limite de 20(vinte) salários mínimos. A Cohab Bandeirante vinha realizando o recolhimento das contribuições tendo como base a folha de pagamento integral. Razão pela qual foi ajuizado o presente *mandamus* para dar segurança à imposição de limite à contribuição. Feito foi distribuído em 01 de Novembro de 2021 e aguarda decisão da liminar.

Indeferida a liminar e determidada a suspensão do processo faze a afetação do STJ os Recursos Especiais 1898532/CE e 1905870/PR como reprensentativos de controvérsia acerca da definição se o limite de 20(vinte) salários mínimos é aplicável a base de cálculo de "contribuições parafiscias arrecadadas por conta de terceiros, referente, ao processo nº 5013960-96.4.03.6105.

O valor de **3.034**, referente ao bloqueio Judicial do Banco Bradesco SA procedente das execuções fiscais de prefeituras relativa a pagamentos de tributos(IPTU) de imóveis de mutuários em que a COHAB Bandeirantes consta como proprietária.

(10) Contas a Receber:

31/12/2022	31/12/2021
476.509	880.000

Prefeitura Municipal de Piracicaba referente à desapropriação indireta, conforme processo n° 1011523-75.2015.8.26.0451. O valor foi atualizado em 05/2022 conforme decisão judicial.

(11) Contas a Receber:

31/12/2022	31/12/2021
27.591.385	0

Saldos dos valores a receber atrasados dos mutuários, vinculados aos contratos de vendas das unidades habitacionais através do SFH (sistema financeiro da habitação).

Dentro deste grupo estão registradas ações e questionamentos judiciais em andamento. A administração com base em informações disponibilizadas pelo Departamento Jurídico constituiu a provisão em montante considerado suficiente para cobrir os ganhos e as perdas prováveis estimadas com as ações em curso.
Em razão da conclusão da ação civil coletiva da AMAR - Processo n° 0020325- 80.2003.8.26.0037 (nº de ordem 2495/03) - 4ª Vara Cível de Araraquara: Ação ajuizada pela AMAR - Associação de Mutuários do SFH (sistema financeiro da habitação) ao final de 2003 - temos expectativas de recebimento, à longo prazo de aproximadamente R$ 19.822.995,19, valor já incluso no total deste grupo.

O sistema de controle dos valores de mutuários Prognum apresentou inconsistências nos valores totais de encargos a receber onde o relatório de produção de controle interno apresenta valores inferiores ao relatório contábil emitido pelo sistema Prognum. Esta inconsistência está em análise com o fornecedor Prognum e seu resultado correto será apontado no exercício de 2023. Atualmente o relatório de produção apresenta um valor de R$ 26.665.547,21 representando uma diferença de -R$ 925.837,99.

No Ano de 2021 o valor estava classificado em outra conta, vide Provisão de ganhos processuais.

(12) FCVS a Receber Longo Prazo:

	31/12/2022	31/12/2021
De Habilitações CEF	67.594.900	100.596.308
De Habilitações CEF – A Revelia	0	127.388
***De Habilitações CEF - Resíduos**	32.392.312	32.391.312
	99.986.213	**133.115.009**

*Montante acumulado do saldo devedor residual dos mutuários, cujos contratos possuem cobertura do FCVS, os quais se encontram habilitados ou por habilitar e não foram reconhecidos pela CAIXA FCVS, objeto da ação ordinária - processo Nº 5002007.43.2018.4.03.6105 na 4ª vara federal em Campinas, ainda em fase de instrução. O presente valor será atualizado no exercício de 2023 em razão da inexistência de relatóriodescritivo da Caixa Econômica Federal. Os cálculos serão apurados através de rotina sistêmica a ser desenvolvida em caráter especial pela Prognum e apresentads no próximo exercício, podendo o seu valor impactar diretamente no patrimônio líquido da companhia.

A Diferença de Saldo dá-se por novação de R$36.729.945,13 em abril de 2022 e a contrapartida foi o saldo a pagar contrato 497425-31.

(13) Precatórios a receber:

31/12/2022	31/12/2021
2.272.680	0

Provisionamento de precatórios a receber, expedidos em 2022 através de processos judiciais, não provisionados em exercícios anteriores.

(14) Provisão p/ Perdas – Verbas de Sucumbência:

	31/12/2022	31/12/2021
Carlos Cesar	0	3.425.551
PM Piracicaba	32.000	88.000
PM de Amparo	0	64.336
PM de Leme	0	20.736
PM de Mogi Guaçu	0	31.554
PM de Pedreira	0	27.930
PM de Sorocaba	21.355	21.355
Discussão processual de garantias FCVS	7.758.888	7.758.888
	7.812.243	**11.438.353**

Neste grupo são apresentados os riscos jurídicos de processos em andamento na companhia.

*** Provisão de Ganhos Processuais:**

	31/12/2022	31/12/2021
Ação Araraquara	0	19.822.995

Valor transferido para conta valores a receber em Longo Prazo.

(15) Imobilizado:

	31/12/2022	31/12/2021
Instalações	5.000	5.000
Máquinas,Aparelhos, Equip.	60.496	60.496
Computadores e Periféricos	35.528	35.528
Edificações	1.890.924	1.046.749
Edificações com Reavaliações	0	844.175

Veículos	37.760	75.520

Depreciação Acumulada:

	31/12/2022	31/12/2021
Total	2.029.709	2.067.469

O imobilizado está contabilizado pelo custo de aquisição deduzido os encargos dasdepreciações até a data do balanço, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas compatíveis à estimativa de utilização econômica dos bens.

Intangível:

	31/12/2022	31/12/2021
Telefones – Direito de Uso	7.072	7.072

(16) Fornecedores:

São as obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal do negócio.

(17) Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias:

As obrigações trabalhistas e previdenciárias são os deveres que as empresas têm com o governo, que são decorrentes da contratação de empregados (salários, Inss, Fgts, Irrf).

(18) Obrigações Tributárias:

As obrigações tributárias são impostos e contribuições que as empresas devem pagar no âmbito municipal, estadual e federal (Pis, Cofins,Iss) para se manterem em dia com esses órgãos e seus valores dependem do tipo de regime tributário da empresa. A Companhia baseia-se no regime tributário Lucro Real por estimativa.

(19) Empréstimos e Financiamentos – Acerto de Contratos/Fase retorno:

	31/12/2022	31/12/2021
Curto Prazo	46.311.421	36.598.451
Longo Prazo	74.556.220	117.634.934

	31/12/2022	31/12/2021
Mora s/ Empréstimos	14.975.793	14.735.086

A COHAB-Bandeirante possui 3 grupos de contratos de empréstimos, os quais compõem o passivo com a Caixa Econômica Federal, são eles:

1. Contrato ativo em retorno mensal, originário de CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PROMESSA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O AGENTE, NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO DO CCFGTS Nº 752/2014 em 2015, que em Dez 2022 possui SD de R$ 26.995.355,94 e a garantia é a somatória dos saldos devedores dos financiamentos ativos;
2. Contrato 0497425-31, o qual encontrava-se em carência até maio 2021, tinha como garantia os créditos FCVS homologados em RCV. Como não ocorreu a Novação até o final da carência (maio 2021) e não foi possível uma nova prorrogação de carência, devido à falta de normativa, o mesmo encontra-se em AÇÃO ORDINÁRIA C.C. TUTELA ANTECIPADA PARA SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO DA AUTORA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO. O saldo devedor em 31/12/2022, sem mora é de R$ 46.072.592,03 e com mora R$ 51.470.109,43;
3. Contratos 0204942-96, 0217466-14, 0217486-55, 0229127-59, 0229135-56, 0253876-21, totalizam um SD em 31 de dezembro de 2022 de R$ 47.799.694,17 sem mora e R$ 57.377.970,45 com mora, encontram-se em AÇÃO ORDINÁRIA C.C. TUTELA ANTECIPADA PARA SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DE CREDITO E INSCRIÇÃO DA AUTORA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, pois em 27 de Maio de 2017, em nova resolução, o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CCFGTS, novamente no desempenho de suas funções, publicou a resolução sob n.º 843 em 21 de março de 2017 que expressamente revogou em seu artigo 5º as resoluções anteriores, notadamente as 353/2000 e 419/2003, após o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar de sua publicação em 27/03/2017, as quais mantinham em carências os contratos objeto da ação.

Conforme descrito acima a COHAB-BD possui dois grupos de contratos, que estão sendo discutidos em ações próprias, e a mora de R$ 14.975.793 foi estimada, através de atualização pela variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária), em relação ao valor apresentado no relatório CAIXA de 31/12/2021.

A diferença do valor no curto prazo dá-se pela novação recebida em abril/2022, conforme nota no item 12.

(19) Outros Valores a Longo Prazo:

	31/12/2022	31/12/2021
Loteamento Jd. Pinheiros – Jaguariúna	897.333	1.200.502

Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Jaguariúna pela administração dos créditos resultantes do financiamento das casas do Loteamento Jardim Pinheiros. É apenas para demonstrativo. Ao termino do contrato, haverá o encontro de contas (ativo/passivo) para zerar a mesma, conforme menciado no item 5a.

(19) Patrimônio Líquido:

	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	12.532.000	12.532.000
Ações em Tesouraria	- 2.517	-2.517
*Aporte p/ Custeio	19.654.147	16.698.656
Reservas Estatutárias	804.893	804.894
**Resultados Acumulados	- 21.246.713	- 38.474.076
Resultado do Exercício	- 1.663.234	- 3.866.561

O Capital Social, integralmente realizado, é composto por R$ 12.532.000 sendo em ações ordinárias, nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma.
* Provisão de recebimento das Prefeituras para custeio de despesas Administrativas.
** A conta de Resultados Acumulados em 2021 e 2022 foi ultizada para lançamento das provisões de perdas de sucumbência, que somam um total de R$ 11.438.353 e as provisões de aportes das prefeituras de 2019 à 2020 que não eram contabilizadas, um total de R$ 6.124,132. Por exigência do tribunal de contas foram provisionadas neste ano.
E outros ajustes necessários para acerto dos saldos de contas a pagar e receber.

(20) Destinação do Resultado:

O estatuto social estabelece que do resultado do exercício sejam deduzidos, antes de qualquer participação: Parcela reservada para compensar os possíveis prejuízos acumulados; a) do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto de renda; b) do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, parcela de 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social e 6% (seis por cento) no mínimo para dividendos, ficando a elevação desse percentual a critério da Assembléia Geral; c) o saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

(21) Cobertura de Seguros:

A Companhia mantém seguros contratados em 31 de dezembro de 2021, equivalente a 80% dos valores pagos. As possibilidades de perdas são consideradas remota pela Administração, em casos de eventuais sinistros.

(22) Contingências:

A Companhia, não mantém discussões judiciais ou administrativas relativamente a contingências cíveis, tributárias ou trabalhistas pendentes que possam acarretar efeitos no seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022, exceto quanto ao mencionado na Nota Explicativa Nº "12", bem como ao processo administrativo com trâmite perante a Delegacia da Receita Federal PERD/COMP sob nº 23951.71180.290515.1.3.02-0051.

Campinas, 27 de março de 2023

José Fernando Lobato
Diretor - Presidente

Daniel Henrique de Souza
CRC: 1SP284623/O-4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 56 , DE 17 DE MAIO DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Júlio Cesar Camargo, Diretor de Administração para responder concomitantemente, pela Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, substituindo João Pedro Rodrigues Teixeira durante o período em que o mesmo encontrar-se em licença médica (de 17/05/2023 à 31/05/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 17 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PREGÃO Nº 21/2023 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 28/04/2023 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/05/2023 as 08:30H	**PROCESSO Nº** 002469/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIDRÔMETROS 3/4 UNIJATO, PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, A SEREM UTILIZADOS EM NOVAS LIGAÇOES E SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS E/OU DANIFICADOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As oito horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de maio de dois mil e vinte e três, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas: **ACCELL SOLUCOES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. (60.882.719/0006-30); FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (11.274.331/0001-36); HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO (32.503.371/0001-82); IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA (06.861.118/0001-90); LAO INDUSTRIA LTDA (00.946.219/0001-88); METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (09.655.998/0001-37); RENOVA LTDA ME (28.470.827/0001-88).** Iniciou-se a faze de lances, as empresas preliminarmente vencedora e**. METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** Logo após as empresas com o menor preço foi convocada para a apresentação da documentação até dia 16/05/2023 com o tempo previsto de 60 (sessenta) minutos, conforme item 8.11.1 do edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 09.655.998/0001-37)	**REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Portanto após o prazo do envio da documentação dentro do prazo limite, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e no portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 30 (trinta) minutos durante a sessão para interposição de recurso/razões. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário pelo chat ou anexo a intenção de recurso no portal da paradigma, o Pregoeiro então **ADJUDICA** o objeto às respectivas empresas supra, conforme segue: **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** item 1 valor total de **R$ 151.050,00** (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais). Valor total global adjudicado: **R$ 151.050,00** (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais)**.** PUBLIQUE-SE;

Amparo, 18 de maio de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 21/2023 - ELETRONICO PROCESSO Nº 002469/2023

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: **METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** valor R$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais);Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 19 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

.....